

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo Sub-15 2024		RODADA:	6ª
Jogo:	LINHARES F.C.	x	JAGUARE E.C.	
Local:	TRES BARRAS, LINHARES	Data:	27/09/24	
Estádio:	CT DA CORUJA AZUL	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	ANDERSON JANUARIO DE PAULA		
Assistente 1:	CBF	ADILSON GOMES DE OLIVEIRA		
Assistente 2:	FES	JOCIMAR MANOEL DOS SANTOS		
Árbitro Reserva:	CBF	JORGE ALBERTO GOMES KNAAK		

Jogo:	CAXIAS E.C.	x	DOZE F.C.	
Local:	ITARARE, VITORIA	Data:	29/09/24	
Estádio:	CAMPO DO CAXIAS	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	WENDEL LOUREIRO CABRAL		
Assistente 1:	FES	LUCIANO SILVA FERREIRA		
Assistente 2:	FES	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA		
Árbitro Reserva:	CBF	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA		

Jogo:	C.T.E COLATINA	x	A.A. SAO MATEUS	
Local:	COLATINA	Data:	29/09/24	
Estádio:	JUSTINIANO DE MELO E SILVA	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	JOAO CARLOS DESTEFANI MATUCHOCO		
Assistente 1:	FES	ANDERSON GOMES SANTIAGO		
Assistente 2:	FES	VITOR FELIPE ARAUJO LIRA		
Árbitro Reserva:	FES	ELIAS GOMES BATHE		

Art. 3º - § 1º – Em todas as partidas será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), onde o árbitro irá interromper a partida, para hidratação dos atletas, restringindo-se a uma parada por tempo, sempre após os vinte minutos. Este TTO terá duração de 2 (dois) minutos que deverá ser acrescido no final de cada tempo.

Art. 16 - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 17 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Preparador Físico; 1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

Art. 25 - As partidas terão o tempo total de 80 (oitenta) minutos, sendo dois tempos de 40 (quarenta) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 33 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.